

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES, CNPJ n. 19.534.759/0001-82, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. JOSE EDUARDO MACHADO;

e

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CATAGUASES, CNPJ n.20.283.032/0001-59, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSÉ PORFIRO DO CARMO;celebram o presente TERMO ADITIVO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 02 de novembro de 2012 e a data-base da categoria em 1º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **SUPERMERCADOS**, com abrangência territorial em **Cataguases/MG**.

Salários, Reajustes e Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

O comerciário que trabalhar nesta sexta-feira **dia 02/10/2012** fará jus, de 01 (um) dia de compensação mais uma garantia de remuneração de **R\$40,00 (quarenta reais)**, a ser paga, com destaque, na folha de pagamento do salário do mês de novembro de 2012.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Duração e Horário

CLÁUSULA QUARTA - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento será de 8:00 às 13:00 horas.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA QUINTA - DOMINGOS E FERIADOS

Independente de prazo de vigência, como condição permanente, as Entidades que celebram o presente ajuste negocial coletivo estabelecem que em nenhum domingo e ou feriado poderá vir a ocorrer a prestação de trabalho pelos empregados, salvo negociação coletiva específica.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA SEXTA - EFEITOS

Para que produza os seus legais e Jurídicos efeitos, o presente Termo Aditivo de trabalho foi lavrada em 02 vias, de igual forma e teor, sendo levado registro e depósito junto a Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais

Cataguases, 23 de outubro de 2012.

JOSE EDUARDO MACHADO

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES

JOSÉ PORFIRO DO CARMO

Presidente

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CATAGUASES